



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1210/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 795/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da comunidade acadêmica da UFGS e representantes da sociedade civil para comporem a Comissão de Residência Médica COREME, da UFGS *Campus* Passo Fundo:

I – Coordenador e Vice-Coordenador: Jairo José Caovilla – Coordenador; Errol Garcia – Vice-Coordenador;

II – Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEPG: Vanderlei de Oliveira Farias – Titular; Gustavo Olszanski Acraní – Suplente;

III – Coordenador do Curso de Medicina: Júlio César Stobbe – Titular; Leandro Tuzzin – Suplente;

IV – Coordenador Acadêmico do *Campus* Passo Fundo RS: Rafael Kremer – Titular; Leandro Tuzzin – Suplente;

V – Representantes dos Supervisores de cada Programa de Residência Médica, por cenário de prática:

Nº	Programa de Residência Médica	Cenário de Prática	Supervisor/Titular	Suplente
01	Alergia e Imunologia Pediátrica	Hospital Cidade	Arnaldo Carlos Porto Neto	-
02	Anestesiologia	Hospital Cidade	João Manuel Pereira Sasso	Rodrigo Santin
		Hospital São Vicente de Paulo	João Manuel Pereira Sasso	Rodrigo Santin
03	Cardiologia	Hospital Cidade	Carlos Alberto Santos de Mattos	Raquel Fialho Roman
		Hospital São Vicente de Paulo	Iselso Paulo Sartori	Andre Roberto Lupatini
04	Cirurgia da Mão	Hospital Cidade	Carlos Francisco Medeiros de Oliveira	Carolina Sampaio
		Hospital São Vicente de Paulo	Antônio L. Severo	Marcelo Lemos Barreto
05	Cirurgia Geral	Hospital Cidade	Rodrigo Latuada de Oliveira	Jorge Roberto Marcante Carlotto
		Hospital São Vicente de Paulo	Wagner Borges Franceschi	Paulo Roberto Reichert
06	Cirurgia Vasculat	Hospital Cidade	Gilberto Tubino da Silva	Almondi Fagundes
		Hospital São Vicente de Paulo	Luiz Carlos Pfluck	Clebes Fagundes
07	Clínica Médica	Hospital Cidade	Rosemar Stefenon	Jose Carlos Tomiozzo Junior
		Hospital São Vicente de Paulo	Péricles S. Sarturi	Gláucia S. Tres
		Hospital de Caridade de Carazinho	Gerson Luis Urnau	Luciano Luis Alt
08	Gastroenterologia	Hospital Cidade	Rosemar Stefenon	Raquel Scherer de Fraga
		Hospital São Vicente de Paulo	Gilberto Oliveira	Lisia Hoppe
09	Neurocirurgia	Hospital Cidade	José Ricardo Vanzin	Nério Dutra Azambuja Jr.
		Hospital São Vicente de Paulo	Marcelo Ughini Crusius	-
10	Obstetrícia e Ginecologia	Hospital Cidade	Cely Christina Zimemann	Marcelo Rodrigo da Luz
		Hospital São Vicente de Paulo	Giovana Bonfanti Donato	Leandro Pacheco
11	Oncologia Clínica	Hospital Cidade	Julia Pastorello	Nicoli Taiana Henn
		Hospital São Vicente de Paulo	Rodrigo Ughini Villarroel	Luis Alberto Schlittler
12	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Cidade	Rodrigo Tisot	Antero Camisa Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		Hospital São Vicente de Paulo	Luiz Henrique Penteado da Silva	Paulo César Faiad Piluski
13	Pediatria	Hospital Cidade	Luiz Antonio Ecker	Marcela de Lima
		Hospital São Vicente de Paulo	Simone Beder dos Reis	Wania Eloisa Ebert Cechin
14	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Hospital Cidade	Paulo Sérgio Bonfiglio Osório	Adolfo Gibbon
		Hospital São Vicente de Paulo	Senair Alberto Ambros	Augusto Vasconcelos Vieira
15	Psiquiatria	Hospital Cidade	Rogério Tomasi Riffel	Bruna Chaves Lopes
16	Dermatologia	Hospital São Vicente de Paulo	Camila Ferron	Flávia Reginato
17	Ecocardiografia	Hospital São Vicente de Paulo	José Luis de Castro e Silva Pretto	Jorge Tadeu Reali
18	Geriatrics	Hospital São Vicente de Paulo	Daniel Marcolin	Luciana Stobbe
19	Hematologia e Hemoterapia	Hospital São Vicente de Paulo	Moema Santos	Daiane Webber
20	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Hospital São Vicente de Paulo	Norberto Toazza Duda	Rogério Tadeu Tumelero
		Hospital São Vicente de Paulo	Julio Augusto de Souza Mota	Analine Fernandes
21	Medicina de Família e Comunidade	Hospital São Vicente de Paulo	Julio Augusto de Souza Mota	Analine Fernandes
22	Medicina de Urgência	Hospital São Vicente de Paulo	Júlio César Stobbe	Alexandra Oro Gregianin
23	Medicina Intensiva	Hospital São Vicente de Paulo	José Oliveira Calvete	Jussara Gomez
24	Medicina Intensiva Pediátrica	Hospital São Vicente de Paulo	Denise Fronza	Camila Toscan
25	Nefrologia	Hospital São Vicente de Paulo	Péricles S. Sarturi	Fabiana Piovesan
26	Neonatologia	Hospital São Vicente de Paulo	Alessandra Belina	Cristiane Cassanelo
27	Neurologia	Hospital São Vicente de Paulo	Alan Christmann Frohlich	Daniel Lima Varela
28	Oftalmologia	Hospital São Vicente de Paulo	Eduardo Ventura	Ricardo Tres
29	Oncologia Pediátrica	Hospital São Vicente de Paulo	Pablo Santiago	Caroline Fincatto da Silva
30	Otorrinolaringologia	Hospital São Vicente de Paulo	Néδιο Atolini Júnior	César Augusto Ricci
31	Patologia	Hospital São Vicente de Paulo	Daniela Augustin Silveira	Elder Lersch
32	Radioterapia	Hospital São Vicente de Paulo	Cesar Augusto da Silva	Lieverson Guerra

VI Representantes dos médicos residentes, por cenário de prática:

Cenário de Prática	Médico residente/Titular	Suplente
Hospital Cidade	Yuri Peruffo de Ávila	Mariana Frozza
	Gabriel Weiss	Jessica Sari
Hospital de Caridade de Carazinho	Frederico Thompsen Alt	Fernanda Ferreira Junqueira Bezerra
	Joice da Costa	Gunnar Frederson Kussler



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Hospital São Vicente de Paulo	Bruno Antonio Demareo	Giuliane Bogoni
	Gustavo Gonçalves Szortyka	Tiago Braganholi da Silva

VII Representantes da Direção Médica, por Instituição Conveniada:

Cenário de Prática	Médico residente/Titular	Suplente
Hospital Cidade	Luciney Bohrer	Robinson Luis Webber
Hospital de Caridade de Carazinho	Darlan Martins Lara	Silvano Pauletti de Moura
Hospital São Vicente de Paulo	Ilário Jandir de David	-

VIII Representantes Administrativos, por Instituição Conveniada:

Cenário de Prática	Médico residente/Titular	Suplente
Hospital Cidade	Juarez Antônio Dalveseo	Lucas Duda Schmitz
Hospital de Caridade de Carazinho	Larissa Silva da Rosa	Felipe Sohne
Hospital São Vicente de Paulo	Adroaldo Baseggio Mallmann	-

Art. 2º A Comissão de Residência Médica – COREME é uma instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e da Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica para planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência médica da instituição e os processos seletivos relacionados, nos termos do DECRETO Nº 7.562, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Art. 3º São competências da COREME da instituição de saúde que oferece programa de residência médica:

I planejar a criação de novos programas de residência médica na instituição, manifestando-se sobre a conveniência em fazê-lo, o seu conteúdo programático e o número de vagas a serem oferecidas;

II extinguir, em acordo com a UFFS e os hospitais conveniados, programas de residência médica;

III coordenar e supervisionar a execução de processo seletivo para os programas de residência médica da instituição, de acordo com as normas em vigor;

IV avaliar periodicamente os programas de residência médica da instituição, em todas as suas dimensões, implementando as correções que se fizerem necessárias;

V adequar, anualmente, o número de médicos residentes por área, aos programas a serem desenvolvidos ano subsequente; e o número de preceptores por área de acordo com a relação número de preceptores/ número de residentes, prevista pela CNRM;

VI representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), à Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM/RS), ao órgão oficial mantenedor das bolsas de residência médica e demais instâncias que demandarem sua representação;

VII executar e fazer executar as normas estabelecidas neste regimento, nas diretrizes dos órgãos superiores e na legislação pertinente;

VIII dar os devidos encaminhamentos aos processos de criação de novos programas de residência médica e de recredenciamento dos já existentes;

IX gestionar junto à administração e setores competentes, espaço físico, recursos materiais, humanos e didáticos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento da residência médica;

X compor bancas para processos seletivos de residentes;

XI organizar formaturas e emitir certificados de conclusão de programa aos médicos residentes;

XII elaborar e revisar o seu regimento interno.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 237/GR/UFFS/2014 de 11 de março de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor